



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2023-CPL - 15.03.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ E FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC PB, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporá - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporá - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporá - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba Funetec Pb - Av Piauí, 75 - Estados - João Pessoa - PB - CNPJ nº 02.168.943/0001-53, neste ato representado por Rodrigo Tavares de Souza Barretto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Rosalinda Jurema, 74, Brisamar - João Pessoa - PB, CPF nº 087.084.774-00, Carteira de Identidade nº 3.175.454 SSD/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Outros Motivos nº DP00006/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DP00006/2023-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CADASTRO TERRITORIAL URBANO PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEOGRÁFICOS E TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; ATUALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE LOGRADOUROS; RESTRUTURAÇÃO DE ACERVO CARTOGRÁFICO; ELABORAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS (PGV), CRIAÇÃO DO ATLAS DIGITAL TEMÁTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NA WEB (SIG-WEB) E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:


O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 15/03/2025.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

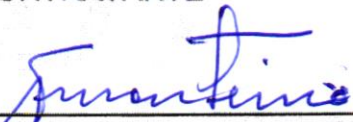
Caaporá - PB, 15 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS




703900954-10

PELO CONTRATANTE

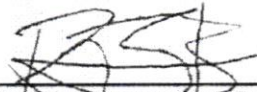


CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO



105488774-90



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA E CULTURAL DA
PARAIBA FUNETEC PB
RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO
087.084.774-00